

PORTARIA Nº 42.494/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1355 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
GUSTAVO SOARES ALMEIDA	9832	30	30/05/16	28/06/16	05/07/14 04/07/15	SMAG
JEAN MICHEL RODRIGUES	10226	30	17/05/16	15/06/16	14/03/15 13/03/16	SMFI

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS